



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 305/2003.

EMENTA: Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – USOS DA COMUNICAÇÃO POR COMUNITÁRIOS DA VILA DE NAZARÉ (CABO DE SANTO AGOSTINHO) ENQUANTO INSTRUMENTO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 171/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005021/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, por mais doze (12) meses, até outubro de 2004, o prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – USOS DA COMUNICAÇÃO POR COMUNITÁRIOS DA VILA DE NAZARÉ (CABO DE SANTO AGOSTINHO) ENQUANTO INSTRUMENTO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA”, aprovado através da Resolução Nº 491/2002 do CEPE, o qual vem sendo desenvolvido sob a responsabilidade da Professora Assistente GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é conhecer, discutir e analisar as práticas de comunicação realizadas por comunitários da Vila de Nazaré, de modo a compreender as transformações sociais e culturais que vem ocorrendo no cotidiano do grupo social pesquisado a partir da informatização da sociedade, da globalização econômica e da mundialização cultural – em especial no que se refere ao exercício da cidadania e às possibilidades de desenvolvimento local, conforme consta no Processo Nº 23082.005021/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.